



**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
3.ª Comissão Especializada, Permanente
de Recursos Naturais e Ambiente**

PARECER

Projeto de Proposta de Lei (que)

“Cria a bolsa nacional de terras para utilização agrícola, florestal ou silvo pastoril” – PCM (MAMAOT) – (Reg. PL 109/2012)

Por solicitação do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, reuniu a 3ª Comissão Especializada Permanente de Recursos Naturais e Ambiente, aos 02 dias do mês de Abril de 2012, pelas 15 horas, a fim de emitir parecer ao projecto de proposta de lei em epígrafe, no âmbito da audição dos órgãos de governo próprio das Regiões Autónomas, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa.

Após análise e discussão do projeto de proposta de lei submetido a parecer, a comissão deliberou não ter nada a opor ao presente diploma.

Este parecer foi aprovado por unanimidade.

Funchal, 02 de Abril de 2012.

O Relator



Agostinho Gouveia